



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 227/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 243/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender a manutenção dos serviços nas Unidades de Saúde e a transferência de recursos à Santa Casa de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade			
10.302.0080.2	Atividade			
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	1.000.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica		1.000.000,00	
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0079	Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.2	Atividade			
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	200.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	100.000,00	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, a título de incremento temporário do limite financeiro de média e alta complexidade e incremento temporário de custeio dos serviços de atenção básica em saúde, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente